



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 12 AO CONTRATO N. 71/2008**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 486/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-17 a nov.-18, com percentual de 9,68%, resultando no valor de R\$ 2.469,35 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) mensais, para vigorar a partir de 17-12-2018, conforme Contrato n. 71/2018 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 3ª ZE, em Gaurama-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **SERINO DALLA ROSA** e a Sra. **GILDA EVA CARELLI DALLA ROSA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

  
Des. Jorge Luis Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.